



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 21, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, solicitando autorização para que o Poder Executivo possa proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, pelas razões que passo a discorrer.

A presente matéria tem por finalidade solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do superávit financeiro, de fonte de recursos não vinculados do exercício anterior, destinada ao reforço da dotação para pagamento de Indenização por Desempenho de Atividades Delegada de policiais e bombeiros militares, a fim de cumprir o pactuado no Termo de Cooperação 001/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de Campo Novo do Parecis, com a finalidade da cooperação e união de esforços para melhor atender a segurança pública, cuja vigência é de 1º de abril de 2024 a 1º de abril de 2027, conforme aditivo 01/2024.

Imprescindível esclarecer aos Srs(a) Vereadores(a) que, quando da elaboração e aprovação do Orçamento do Município para 2025, não foram previstos recursos suficientes para a execução do referido Termo de Cooperação 001/2021, incluindo o acréscimo dos valores fixados para pagamento da Indenização por Desempenho de Atividades Delegada, nos termos da Lei 2.547, de 5 de abril de 2024.

Segue, apenso, para subsidiar a análise, Demonstrativo de Saldo Orçamentário referente a Ação 20008 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Também, requiro aos Vereadores, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, a tramitação da presente matéria em **regime de urgência especial**, em virtude de não haver aporte orçamentário suficiente para pagamento da próxima parcela vincenda.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO LEI N° 20, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
005.06.183.0002.20008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
2500000000000000	Recursos Ordinários - Exercício Anterior (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

Art. 3° As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal n° 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal n° 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal n° 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 2 de abril de março de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Paes de Barros Filho
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

Quarta-feira, 2 de Abril de 2025

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2025

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 02 GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 20008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reduzido	Dotação Orçamentária		Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
30	3390300000 - 15000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	3390390000 - 15000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
33	3390930000 - 15000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410.000,00	15.455,00	0,00	425.455,00	0,00	0,00	0,00	425.454,20	0,00	0,80
1794	3350420000 - 15000000000000	AUXÍLIOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1795	4450420000 - 15000000000000	AUXÍLIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1963	3350410000 - 15000000750000	CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1995	3350410000 - 25000000750000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2087	3390930000 - 25000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:			645.000,00	65.455,00	6.500,00	703.955,00	0,00	0,00	0,00	478.954,20	0,00	225.000,80
TOTAL GERAL:			645.000,00	65.455,00	6.500,00	703.955,00	0,00	0,00	0,00	478.954,20	0,00	225.000,80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65C4-E780-DCA4-1117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO (CPF 712.XXX.XXX-68) em 03/04/2025 14:16:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 03/04/2025 14:19:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/04/2025 às 15:19 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/65C4-E780-DCA4-1117>